

## **PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN Nº 102/2011**

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

1. Fazer cessar os efeitos da Portaria GDG/CEPLAN nº 044/2010, de 08/11/2010;
2. Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Setorial de Avaliação (CSA) do CEPLAN, para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de Outubro de 2011 a 30 de Setembro de 2013, como segue:

I – quatro representantes docentes efetivos e estáveis:

- Nilson Ribeiro Modro (Presidente)
- Delcio Pereira
- Flávio Marcello Strelow
- Arlindo Costa

II - três representantes técnico-administrativos efetivos e estáveis:

- Rosane Metzner
- Cláudio Roberto Ronchi
- Aline Cristina Pereira de Andrade

III – dois representantes do corpo discente de graduação:

- João Chimilouski
- Mariza da Luz Cavalheiro de Almeida

IV – um representante da sociedade civil organizada:

- Charles Costi

3. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de Outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 11 de Outubro de 2011.

**Prof. Agnaldo Vanderlei Arnold**  
**Diretor Geral - CEPLAN**